



Ofício nº29/2020

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

Senhor Diretor

A FESSERGS - Federação Sindical dos Servidores Públicos no RS vem recebendo denúncias e questionamentos a respeito da suspensão temporária dos pagamentos dos empréstimos consignados.

Para esclarecer devidamente esta questão, encaminhamos estes questionamentos a Vossa Senhoria e solicitamos que nos encaminhe as respostas com a máxima urgência.

1. Esta suspensão se estende a todos os servidores públicos estaduais, da administração direta, autárquica e fundacional?
2. E contempla os servidores públicos municipais?
3. Como fica a situação dos que estão com parcelas atrasados ou sem margem?
4. Os que fizerem, terão que pagar ao mesmo tempo 2 parcelas nos meses subsequentes, e procede a informação de que no caso da suspensão das parcelas as mesmas se propagarão e serão cobradas junto com as de agosto, setembro e outubro e ainda com juros?
5. Qual o tratamento que será dado aos que tiverem ações judiciais contra o Bannisul?

Na expectativa de seus esclarecimentos sobre estas e outras questões que possam ser de interesse, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Sérgio Arnoud
Presidente

Marcia Elisa Trindade
Secretaria Geral

Ao

Ilmo. Sr. Claudio Coutinho

MD Diretor do Bannisul

Nesta Capital

Dr. Flores, 307 – 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 12º andares – Centro – Porto Alegre/RS – (51) 3025.5540

Email: secretaria@fessergs.com.br – imprensa@fessergs.com.br

www.fessergs.com.br